



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº. 031/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023
CONTRATO Nº 044/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA ARTE FINAL GRAFICA, EDITORIA E PAPELARIA LTDA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: ARTE FINAL GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Alameda Fausto Ruas, 159, inscrita no CNPJ/MF nº 09.440.909/0001-35 e Inscrição Estadual nº 001064619.00-91 neste ato representada pelo S.r. **LUIZ FERNANDO FELIPETTO**, brasileiro, portador do RG; nº M-228.062 SSP/MG e do CPF nº 245.160.156-68, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia/MG, a Rua Sebastião Ferreira de Pinho, nº 464, bairro: Boa esperança

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, PREGAO PRESENCIAL Nº. 014/2023, CONTRATO Nº 044/2024** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **31/12/2024 à 30/04/2025**.

Justificativa – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 30 de dezembro de 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

ARTE FINAL GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/MF nº 09.440.909/0001-35
Contratado

Testemunhas:

1.º
C.I.:
CPF: 045.151.009-71

2.º
C.I.:
CPF: 011.054.835-64